



# MUNICÍPIO DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 17  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE, CRIAÇÃO DE VAGA DE EMPREGO  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ EDUARDO AMANTINI**, Prefeito do Município de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

**ARTIGO 1º** - Ficam criadas 02 (duas) vagas de ASSESSOR ,de provimento em comissão , referência 15 da tabela de vencimentos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com o inciso I , do artigo 27 da Lei Complementar nº 141 de 29 de Setembro de 2015.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Itapuí, 29 de Setembro de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Eduardo Amantini".  
**José Eduardo Amantini**  
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de  
**ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 54/2015  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.17/2015  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE, CRIAÇÃO DE VAGA DE EMPREGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:**

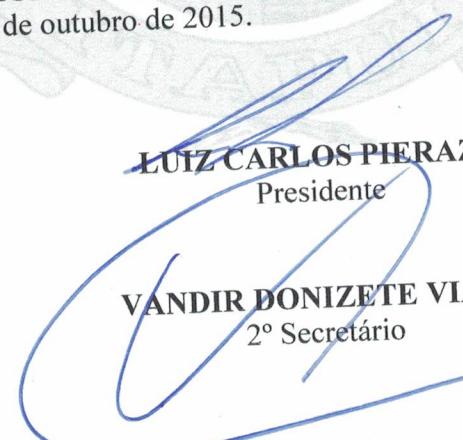
**ARTIGO 1º** - Ficam criadas 02 (duas) vagas de ASSESSOR ,de provimento em comissão , referência 15 da tabela de vencimentos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com o inciso I , do artigo 27 da Lei Complementar nº 141 de 29 de Setembro de 2015.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:**

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2015.

  
**LUIZ CARLOS PIERAZO**  
Presidente

  
**VANDIR DONIZETE VIARO**  
2º Secretário